

LIDO EM SESSÃO  
EM 06/11/21  
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 1ª Discussão  
Por 9 x 3  
Em 02/06/2022

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2021.

### “APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoins, combinado com o At. 111 da Resolução nº 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio, Processo nº 07216e20, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM em 10.09.2021.

Art. 2º - Em face ao disposto no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Alagoins, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoins, em 03 de novembro de 2021.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente  
Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária  
Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final  
EM 04/11/2021  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Finanças, Fiscalização, Orçamento,  
Planejamento, Estatística e Emprego e Renda  
04/11/21  
Presidente

Rua Coronel Philadelpho Neves, s/n – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333  
www.camaradealagoins.ba.gov.br  
Alagoins - Bahia